

## ORIENTAÇÕES PARA MARCAÇÃO DE DEFESA DE TCC NA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (LEdoC/CEUNES/UFES)

Com o objetivo de organizar a defesa de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) da Licenciatura em Educação do Campo do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo (LEdoC/CEUNES/UFES), o Colegiado do curso aprovou os procedimentos que vão desde o aceite da orientação da/o discente até o envio da ata de defesa do TCC ao colegiado.

Então vamos lá:

### **1º Passo. Preenchimento do aceite de orientação:**

Para a/o docente orientar a/o discente é necessário preencher o *ANEXO I: Aceite de orientação*.

### **2º Passo. Requisitos para a marcação da defesa de TCC:**

Para a defesa pública do TCC, conforme determina os artigos 5º e 11º do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) da LEdoC/CEUNES/UFES, compete:

- À/Ao discente:
  - a) Ter concluído as atividades de desenvolvimento do TCC.
  - b) Apresentar ao/à orientador/a versão preliminar impressa em três vias até 30 dias antes da defesa, para serem encaminhadas para a Banca examinadora.
- Ao/À orientador/a:
  - a) Fazer a indicação da Banca Examinadora (que deverá ser composta por três membros), bem como de seus suplentes ao Colegiado, através do preenchimento do *ANEXO II: Requerimento para composição de Banca e Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso*.
  - b) Abrir documento avulso no protocolo web (Lepisma), anexando como peças os *ANEXOS I e II* e tramitar ao colegiado da LEdoC/São Mateus.
  - c) No Lepisma o documento avulso deverá ser autuado de acordo com o padrão:
    - i. Tipo de documento: Documento avulso
    - ii. Unidade de procedência: DECH
    - iii. Tipo de interessado: Aluno
    - iv. Interessado: Nome do aluno
    - v. Assunto: Ensino Superior -> outros assuntos referentes ao ensino superior
    - vi. Resumo do assunto: TCC da/o discente (colocar o nome)

## ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO 2º PASSO:

1. A Banca Examinadora será composta de três membros: o/a orientador/a do TCC, deverá ser docente do CEUNES/UFES. Dois membros internos do CEUNES e, quando for o caso e por opção do/a orientador/a, um desses membros poderá ser pertencente a outro Departamento ou outra Instituição de Ensino pública ou privada, sempre observando o artigo 11º do PPC.
2. Após a conclusão do protocolo via Lepisma, o orientador deverá enviar o documento para a caixa do **Colegiado do Curso de Educação do Campo (Licenciatura) - CCECL/CEUNES (Formal)**, observando-se a existência de reunião do colegiado em data prévia à data da defesa de modo a garantir a aprovação da banca em reunião em tempo hábil.

### **3º Passo. A defesa do TCC: Recebimento do documento avulso após análise do Colegiado do Curso.**

Após a análise dos documentos de requerimento de banca e aceite de orientação pelo Colegiado do curso, será devolvido ao/à orientador/a, o parecer sobre o documento avulso.

Após a defesa do TCC, o/a orientador/a deverá:

- a) Preencher e disponibilizar à/ao discente o *ANEXO III: Folha de aprovação*, para que a/o discente possa incluí-la na versão final do TCC.
- b) Preencher e disponibilizar *ANEXO IV: Ata de defesa* aos membros da Banca Examinadora quando necessário.
- c) Encaminhar o *ANEXO IV: Ata de defesa* devidamente preenchida e assinada à caixa do CCECL/CEUNES (Formal), utilizando-se do mesmo documento avulso gerado para defesa de TCC, seguindo as orientações constantes no 2º passo: Requisitos para marcação da defesa de TCC, nas letras “b” e “c”.

Assim então, encerra-se a incumbência da/o docente desde o preenchimento do *Anexo I: Aceite de orientação*, passando pela indicação da Banca Examinadora, até o encaminhamento do *Anexo IV: Ata de defesa* ao CCECL/CEUNES (Formal).

Finalmente após toda a tramitação do processo a Coordenação/Colegiado do curso encaminhará o “documento avulso” para o arquivamento setorial.

## ESCLARECIMENTOS:

1. A abertura de documento avulso protocolo web (via Lepisma) será feito apenas uma vez com os Anexos I e II, ou seja, antes da defesa (no 1º passo) e com o Anexo IV após defesa (no 3º passo).
2. Durante o período de pandemia, as assinaturas poderão ser digitais.
3. Outras informações referentes ao TCC podem ser encontradas em: <http://educacaodocampo.saomateus.ufes.br/projeto-pedagogico>

*ANEXO I: ACEITE DE ORIENTAÇÃO*

*ANEXO II: REQUERIMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA E DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO*

*ANEXO III – FOLHA DE APROVAÇÃO*

*ANEXO IV – ATA DE DEFESA*